



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pregão Eletrônico nº 18/2024
Processo Administrativo nº 151030/2024

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, através da **Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO**, neste ato representada pela Agente de Contratação/ Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

NOTIFICADO: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, estabelecida na Avenida Center, Quadra 47, Lote 30/31, Setor Três Marias I – Goiânia/GO, Fone: (62) 3432-4005/ (62) 9855-97388, E-mail: compras@jmdepaula.com.br/ jmdepaulavendas@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Bueno Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 772.754.111-72, residente em Goiânia/GO.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, estabelecida na Avenida Center, Quadra 47, Lote 30/31, Setor Três Marias I – Goiânia/GO, acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 18/2024, qual seja:

“12.3 Uma vez homologado o resultado do certame pela Autoridade Superior, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento será de até 02 (dois) dias úteis contados do envio da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração. A Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento deverá ser assinado por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. A convocação de que trata o subitem 12.3 do se dará via e-mail cadastrado no sistema eletrônico pela licitante.”



A Empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, foi devidamente convocada nos dias 25 de junho de 2024 e 01 de julho de 2024, através do e-mail cadastrado no sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC, bem como através de aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas (Whatsapp).

Mesmo após inúmeras tentativas, a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 18/2024 em seu item 12, subitem 12.5, qual seja:

“12.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou cuja justificativa não seja aceita pelo Órgão Gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de sanções administrativas.”

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 18/2024 até o dia **04 de julho de 2024**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade tomara as medidas cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 02 dias do mês de julho de 2024

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial